



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 072 /88

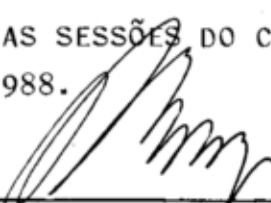
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.007647/88-DV e CD/072/88;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo ao convênio nº 12/87, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o Fundo de Educação, órgão autárquico vinculado a Secretaria de Educação e Cultura, objetivando a Execução do Projeto: Valorização de Recursos Humanos Ensino de 1º Grau, referente ao Curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia com Habilitação em Docência e Supervisão Escolar, no Município de Alta Floresta.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de setembro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
HELMUT FORTE DALTRO - Presidente em Exercício

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro